



## PODER EXECUTIVO

CARLOS DE FRANÇA VILELA PREFEITO MUNICIPAL
VICE-PREFEITO
GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE
RAFAEL DOUGLAS ROQUE DE CASTRO SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS
WANDBERG DE LIMA FARIA SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AIR DE ABREU CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
OZEIAS MOREIRA DOS SANTOS SECRETARIA MUN. DE GOVERNO
LEANDRO MACHADO CARDOSO SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
SERGIO FIGUEIREDO DUARTE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FÁBIO CRISTIANO DA SILVA SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
ANGELA MACHADO DE LIMA OLIVEIRA SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO
ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
DILCELINA SOUZA DA SILVA VASCONCELOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO
MARIANA ESPIRIDÃO PIMENTA SAMPAIO SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA
JORGE SANTOS DO NASCIMENTO JUNIOR SECRETARIA MUN. DE URBANISMO
SIDARTA AGUSTO CARDOSO VENDA SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA RAMOS SECRETARIA MUN. DE OBRAS
ROMILDA GONÇALVES MACHADO SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO
ROGÉRIO LOPES BRANDI SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FABIANA DE OLIVEIRA PORTES SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE
VAGNER LUIZ DOS SANTOS SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
ENEAS TEIXEIRA COSTA SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
ALLAN TAVARES PERFEITO SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
THALES DA SILVA SOBRINHO JUNIOR SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER
TAINÁ DA SILVA LOPES VIANA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA
MARCELO DA SILVA FERNANDES PREVIQUEIMADOS
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

## SUMÁRIO

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO</b>	
Atos do Prefeito .....	2
Despachos do Prefeito .....	2
Atos do Controlador Geral do Município .....	3
Atos do Secretário Municipal de Administração .....	3
Atos do Secretário Municipal de Saúde .....	4
Atos da Secretária Municipal de Educação .....	4
Atos da Secretária Municipal de Habitação .....	4
Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS .....	4
Atos do Conselho Municipal de Assistência Social .....	4
Atos do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente .....	5

## PODER LEGISLATIVO

<b>CÂMARA DOS VEREADORES</b>	
<b>NILTON MOREIRA CAVALCANTE</b> PRESIDENTE	
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA ADRIANO MORIE ALCINEI DUARTE DE OLIVEIRA ANTONIO ALMEIDA SILVA ELERSON LEANDRO ALVES FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES GETÚLIO DE MOURA JACKSON PINTO DA SILVA JOÃO PEDRO LEMOS JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA JULIO CESAR REZENDE DE ALMEIDA MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA MILTON CAMPOS ANTONIO PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE ROGÉRIO DE LIMA MONTEIRO WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 962 – Terça - feira, 22 de Dezembro de 2020 - Ano 04 - Página 2**

**Atos do Prefeito**

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**PORTARIA Nº 1824/20. TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 1686/20**, publicada no DOQ. 957/20 em 15/12/2020, que **EXONEROU ADELMO CÁSSIO LEAL DE ALMEIDA**, matrícula nº 13199/01, do cargo em comissão de Assessor de Expediente, Símbolo CC6, do Gabinete do Prefeito – **GAP**, a contar de 15/12/2020.

**PORTARIA Nº 1825/20. TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 1700/20**, DOQ. 957/20 em 15/12/2020, que **EXONEROU JULIANY DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 13264/02, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC4, da Secretaria Municipal de Governo – **SEGOV**, a contar de 15/12/2020.

**PORTARIA Nº 1826/20. TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA 1776/20**, publicada no DOQ. 960/20 em 18/12/2020, que **EXONEROU PATRICIA DOS SANTOS DO MONTE BARBOZA**, matrícula nº 14115/01, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Projetos Econômicos, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – **SEMDE**, a contar de 18/12/2020.

**PORTARIA Nº 1827/20. TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA 1791/20**, publicada no DOQ. 960/20 em 18/12/2020, que **EXONEROU MADELEINE ELIDIO SALVADOR DE CARVALHO**, matrícula nº 13357/01, do cargo em comissão de Assessor de Tapa Buracos, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos – **SEMCONSESP**, a contar de 18/12/2020.

**PORTARIA Nº 1828/20. LOTAR JULIANY DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 13264/02, Assessor de Gabinete, Símbolo CC4 - **SEGOV**, na Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos – **SEMCONSESP**, a contar de 15/12/2020.

**PORTARIA Nº 1829/20. LOTAR MADELEINE ELIDIO SALVADOR DE CARVALHO**, matrícula nº 13357/01, Assessor de Tapa Buracos, Símbolo CC5- **SEMCONSESP**, na Secretaria Municipal de Administração – **SEMAD**, a contar de 15/12/2020.

**CARLOS DE FRANÇA VILELA**  
Prefeito

**Despachos do Prefeito**

**Processo nº 2336/2020/05.** Requerente: Eliane Santos de Oliveira.

Com base no parecer da PREVIQUEIMADOS, às fls. 23/24, da Secretaria Municipal de Administração, às fls.28/30, e da manifestação da Procuradoria Geral do Município, à fls.32/33, **INDEFIRO** o pedido de abono de permanência, uma vez que a servidora não preencheu os requisitos básicos estabelecidos por lei, para a aposentadoria voluntária especial.

**Processo nº 1891/2020/05.** Requerente: Sandra Regina da Silva Costa Barboza.

Com base no parecer da PREVIQUEIMADOS, às fls. 26/30, da Secretaria Municipal de Administração, às fls.33/35, e da manifestação da Procuradoria Geral do Município, à fls.38/39, **INDEFIRO** o pedido de abono de permanência, uma vez que a servidora não preencheu os requisitos básicos estabelecidos por lei, para a aposentadoria voluntária especial.

**Processo nº 2806/2020/05.** Requerente: Leonardo Lima dos Santos.

Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, às fls. 17/19, e da Procuradoria Geral do Município, às fls.22/23, **DEFIRO** o pedido de averbação de tempo de serviço prestado em atividades vinculadas à Previdência Social e indicadas nas certidões de fls.11/13, e planilha demonstrativa de tempo de contribuição a ser averbado, às fls.14, totalizando 3.780 (três mil, setecentos e oitenta) dias, correspondentes a 10 anos, 04 meses e 10 dias, prestadas antes da data de admissão do servidor (20/06/2014), que somente deverá ser contado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, devendo constar de seu assentamento funcional, observando-se o disposto no § 2º art. 112, da lei 1060/11, no que tange a proibição de contagem cumulativa.

**Processo nº 3236/2020/02.** Requerente: Sérgio Luis Rodrigues da Silva.

Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, às fls. 13/15, e da Procuradoria Geral do Município, às fls.18/19, **DEFIRO** o pedido de averbação de tempo de serviço prestado em atividades vinculadas à Previdência Social e indicadas nas certidões de fls.09, e planilha demonstrativa de tempo de contribuição a ser averbado, às fls.10, totalizando 2.041 (dois mil e quarenta e um) dias, correspondentes a 05 anos, 07 meses e 06 dias, prestadas antes da data de admissão do servidor (19/09/1996), que somente deverá ser contado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, devendo constar de seu assentamento funcional, observando-se o disposto no § 2º art. 112, da lei 1060/11, no que tange a proibição de contagem cumulativa.

**Processo nº 3060/2020/09.** Requerente: Lucia Regina da Silva dos Passos.

Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, às fls. 15/17, e da Procuradoria Geral do Município, às fls.20/21, **DEFIRO** o pedido de averbação de tempo de serviço prestado em atividades vinculadas a outro ente federativo e em atividades privadas vinculadas à Previdência Social e indicadas na certidão de fls.10/11, e planilha demonstrativa de tempo de contribuição a ser averbado, às fls.12, totalizando 2.039 (dois mil e trinta e nove) dias, correspondentes a 05 anos, 07 meses e 04 dias, prestadas antes da data de admissão da servidora (03/11/2015), que somente deverá ser contado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, devendo constar de seu assentamento funcional, observando-se o disposto no § 2º art. 112, da lei 1060/11, no que tange a proibição de contagem cumulativa.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 962 – Terça - feira, 22 de Dezembro de 2020 - Ano 04 - Página 3**

**Processo nº 3155/2020/05.** Requerente: Valquíria dos Santos Aló.

Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, às fls. 22/24, e da Procuradoria Geral do Município, às fls.27/28, **DEFIRO** o pedido de averbação de tempo de serviço prestado em atividades vinculadas à Previdência Social e indicadas na certidão de fls.15, e planilha demonstrativa de tempo de contribuição a ser averbado, às fls.20, totalizando 1.760 (mil, setecentos e sessenta) dias, correspondentes a 04 anos, 10 meses, prestadas antes da data de admissão da servidora (31/12/1997), que somente deverá ser contado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, devendo constar de seu assentamento funcional, observando-se o disposto no § 2º art. 112, da lei 1060/11, no que tange a proibição de contagem cumulativa.

**Processo nº 2687/2020/06.** Requerente: Maria das Graças Lima Malta Motta.

Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, às fls. 17/18, e da Procuradoria Geral do Município, às fls.20/21, **DEFIRO** o pedido de averbação de tempo de serviço prestado em atividades vinculadas à Previdência Social e indicadas nas certidões de fls.11/13, e planilha demonstrativa de tempo de contribuição a ser averbado, às fls.14, totalizando 2.875 (dois mil, oitocentos e setenta e cinco) dias, correspondentes a 07 anos, 10 meses e 20 dias, prestadas antes da data de admissão da servidora (20/04/1998), que somente deverá ser contado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, devendo constar de seu assentamento funcional, observando-se o disposto no § 2º art. 112, da lei 1060/11, no que tange a proibição de contagem cumulativa.

**Processo nº: 1424/2018/05.** Requerente: Dannielle Carvalho de Padua Rodrigues.

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 41/43, **REVOGO** a decisão de fls. 21, publicado no DOQ nº 366, do dia 11/07/2018 e **DEFIRO** o pedido de averbação de tempo de serviço prestado em atividades vinculadas à Previdência Social e indicadas nas certidões de fls.03/06 e 29, e planilha demonstrativa de tempo de contribuição a ser averbado, às fls.32, totalizando 1.963 (mil, novecentos e sessenta e três) dias, correspondentes a 05 anos, 04 meses e 18 dias, que somente deverá ser contado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, devendo constar de seu assentamento funcional, observando-se o disposto no § 2º art. 112, da lei 1060/11, no que tange a proibição de contagem cumulativa.

**Processo: 2297/2020/05.** Requerente: Juliana de Carvalho Castro.

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação, às fls.07/verso, e da Procuradoria Geral do Município, às fls.09/10, **DEFIRO** o pedido de licença remunerada para elaboração de dissertação de mestrado, pelo prazo de 06 meses, a contar de 02 de janeiro de 2021, devendo o requerente apresentar o Diploma de Conclusão para que seja registrado em seus assentamentos funcionais, com fulcro no art 33, III da Lei 169/95.

**CARLOS DE FRANÇA VILELA**  
Prefeito

**Atos do Controlador Geral do Município**

**ATO N.º 03/CGM/2020, de 21 de dezembro de 2020.** O Controlador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º.** - Tornar público o gozo das folgas dos servidores elencados, nos dias indicados, em virtude da convocação da Justiça Eleitoral para as Eleições 2020.

Nome	Matrícula	Cargo	Dias
Polyana Resende Costa	12244/01	Agente Administrativo	28, 29, 30/12/2020
Gustavo Esteves da Silva	10679/03	Coord de Acompanhamentos e Metas Fiscais	28, 29, 30/12/2020
Luis Ricardo Gonçalves da Silva	13447/01	Assessor Técnico de Infraestrutura	21, 22, 23, 28, 29 e 30/12/2020

**Art. 2º.** – Este Ato entra em vigor a contar da data de sua publicação.

**AIR DE ABREU**  
Controlador Geral do Município

**Atos do Secretário Municipal de Administração**

**ERRATA - PUBLICADO NO DOQ N.º803 de 30 de abril de 2020**

**Onde se lê:** PORTARIA N°301/SEMAD/2020. IVANIZE BARROS FERREIRA GOMES, PII, SEMED, matrícula 1570/91, 1º,2º,3ºe 1º,2º,3ºe 1ºe 2º (primeiro, segundo e terceiro,primeiro, segundo e terceiro e primeiro, segundo ) mês a contar de 01/05/2020 à 31/12/2020, referente ao período aquisitivo de 08/03/99 a 07/03/04, 08/03/04 a 07/03/09, 08/03/09 a 07/14 de acordo com o processo n.0813/2020/051423/2019/05

**Leia -se:** PORTARIA N°301/SEMAD/2020. IVANIZE BARROS FERREIRA GOMES, PII, SEMED, matrícula 1570/91, 12 (doze) meses a contar de 01/05/2020 à 31/12/2020 e 01/02/2021 à 31/05/2021, referentes aos períodos aquisitivos de 08/03/99 a 07/03/04, 08/03/04 a 07/03/09, 08/03/09 a 07/03/14 e 08/03/14 a 07/03/19 de acordo com o processo n.0813/2020/05

**SERGIO FIGUEIREDO DUARTE**  
Secretário Municipal de Administração

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 962 – Terça - feira, 22 de Dezembro de 2020 - Ano 04 - Página 4**

**Atos do Secretário Municipal de Saúde**

**13.1605/2020.** Com base nos pareceres da Assessoria Jurídica SEMUS e da Assessoria de Controle Interno SEMUS, com fulcro no artigo 4º - H, da Lei nº 13.979/2020, **AUTORIZO** a celebração do 2º Termo Aditivo com Prorrogação de prazo para prestação de serviços de apoio multiprofissional, apoio técnico e apoio operacional, em caráter emergencial, para suprir as necessidades da SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde na montagem dos leitos de retaguarda para o COVID-19 (Novo Coronavírus), determinadas nos Decretos Municipais nº 2486, 2487, 2488, 2494/2020, 2502/2020, 2503/2020, 2560/2020 e 2579/2020, da Lei 13.979/2020, alterada pela Medida Provisória nº 926 de 2020, com aplicação subsidiária da lei nº 8.666/93, Parecer Normativo PGM nº 001/2020 e Ato nº 01/CGM/2020, **HOMOLOGO** a despesa no valor de **R\$ 1.270.805,00 (um milhão duzentos e setenta mil, oitocentos e cinco reais)**, para cobrir o período de 31 (trinta e um) dias, a contar do dia 01/01/2021 até 31/01/2021, e **ADJUDICO** em favor da sociedade empresária **A Z ASSESSORIA PATRIMONIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.917.801/0001-72**.

**ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Saúde

**Atos da Secretária Municipal de Educação**

**Processo nº 0847/2018/05.** De acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município – PGM, às fls. 541/542v, e da Controladoria Geral do Município – CGM, às fls. 547/548, e com base na certificação do Departamento Central de Compras pela pesquisa de preços e sua respectiva vantajosidade as fls. 487/489, **AUTORIZO**, na forma da Lei, a prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços de Controle de Praga, Vetores, Limpeza, Desinfecção e Manutenção dos Reservatórios de Água Potável, nas Unidades Escolares, na Sede da Secretaria Municipal de Educação, Creches Municipais e **CAEEQ**, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 27/12/2020 **AUTORIZO** a celebração de Termo Aditivo com a Empresa **MÁRCIA C. A. QUEIROZ, CNPJ 29.801.815/0001-51**, no valor valor dos serviços referentes à caixa d'água R\$ 14.445,00 (quatorze mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais), referente à cisterna R\$ 51.570 (cinquenta e um mil, quinhentos e setenta reais) e à detetização R\$ 252.447,30 (duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e sete reais, e trinta centavos), dando um total de **R\$ 318.462,30** (trezentos e dezoito mil, quatrocentos e sessenta e dois reais, e trinta centavos).

**DILCELINA SOUZA DA SILVA VASCONCELOS**  
Secretária Municipal de Educação

**Atos da Secretária Municipal de Habitação**

**Processo: 3572/2020/25.** Com base no parecer da Controladoria Geral do Município, as fls. 651/653, **AUTORIZO** a prorrogação do Programa Auxílio Aluguel Social para 110 beneficiados que constam na listagem acostada às fls. 03/05, no valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais), nos termos da Lei Municipal 1191/14, Decreto 1727/2014 e Art. 6º da CRFB/88, pelo período de 06 (seis) meses.

**ROMILDA GONÇALVES MACHADO**  
Secretaria Municipal de Habitação

**Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS**

**Portaria nº. 074/2020.** O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018. Com base na análise feita pelo TCE/RJ no processo nº. 0092/2020/15 retificar a portaria de nº 035/2020, desse Instituto de Previdência, que passa a ter a seguinte redação:

Resolve:

Conceder com fundamento **art. 40, §7º, II da CRFB/88 e o art. 9º, I da Lei nº 596/02** benefício de pensão por morte do ex-servidor, Ibsen Gomes da Paixão matrícula nº. 5905/61 no cargo de Armador, falecido em 20/04/2020 à sua cônjuge **Eva Lucia dos Reis da Paixão**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0092/2020/15, a contar da data do óbito do servidor.

Vencimento atribuído ao cargo de Armador, TEC 3, nível I, arts. 6º e 9º, § 4º da Lei nº. 299/98.....	R\$ 1.803,65
Gratificação por tempo de serviço, 25%, art. 24, §4º da LOM.....	R\$ 450,91
<b>Valor da pensão.....</b>	<b>R\$ 2.254,56</b>

**MARCELO DA SILVA FERNANDES**  
Diretor Presidente do PREVIQUEIMADOS

**Atos do Conselho Municipal de Assistência Social**

**RESOLUÇÃO Nº 014, DE 22 DEZEMBRO 2020.** Aprovar Prestação de Contas Governo Federal – Exercício 2019: Demonstrativo Serviços / Programas do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social; Demonstrativo Gestão PBF; Demonstrativo Gestão SUAS.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal/1988, Lei Federal nº. 8742/93 - LOAS e na Lei Municipal nº 1151/13, de 12 de Julho de 2013, e seu Regimento Interno:

Considerando o princípio da publicidade que deve revestir os atos jurídicos;

Considerando Ata da Reunião de Comissão de Administração e Fiscalização do Fundo Municipal da Assistência Social realizada em 18 de Dezembro de 2020;

Considerando o Parecer nº005/2020 da Comissão de Administração e Fiscalização do Fundo Municipal de Assistência Social;

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 962 – Terça - feira, 22 de Dezembro de 2020 - Ano 04 - Página 5**

---

Considerando a deliberação da Reunião Extraordinária CMAS realizada em 22 de Dezembro de 2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prestação de Contas Governo Federal – Exercício 2019: Demonstrativo Serviços / Programas do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social; Demonstrativo Gestão PBF; Demonstrativo Gestão SUAS;

**Art. 2º** - Este ato entra em vigor a partir da sua aprovação.

**Luiz Augusto da Silva Macedo**  
Presidente CMAS

**RESOLUÇÃO Nº 015, DE 22 DEZEMBRO 2020. Aprovar Plano de Ação de Recursos Extraordinários do SUAS – Incremento ao Cofinanciamento Estadual para Proteção Social Básica e Proteção Social Especial 2020.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal/1988, Lei Federal nº. 8742/93 - LOAS e na Lei Municipal nº 1151/13, de 12 de Julho de 2013, e seu Regimento Interno:

Considerando o princípio da publicidade que deve revestir os atos jurídicos;

Considerando Ata da Reunião de Comissão de Administração e Fiscalização do Fundo Municipal da Assistência Social realizada em 18 de Dezembro de 2020;

Considerando o Parecer nº006/2020 da Comissão de Administração e Fiscalização do Fundo Municipal de Assistência Social;

Considerando a deliberação da Reunião Extraordinária CMAS realizada em 22 de Dezembro de 2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Plano de Ação de Recursos Extraordinários do SUAS – Incremento ao Cofinanciamento Estadual para Proteção Social Básica e Proteção Social Especial 2020.

**Art. 2º** - Este ato entra em vigor a partir da sua aprovação.

**Luiz Augusto da Silva Macedo**  
Presidente CMAS

---

**Atos do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente**

---

**PORTARIA Nº 022/COMDEMA/2020.** O Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente, no uso das atribuições, que lhe conferem a legislação em vigor e regimento interno,

Resolve:

Convocar reunião EXTRAORDINÁRIA do mês de DEZEMBRO, no dia 23 de dezembro de 2020, às 16 horas, por meio de videoconferência, com a seguinte pauta:

I - Leitura e aprovação da ATA;

II – Informes.

Queimados, 21 de dezembro de 2020.

**SIDARTA AUGUSTO CARDOSO VENDA**  
PRESIDENTE DO COMDEMA